



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender as necessidades da Câmara Municipal conforme ANEXO I, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirão de anulação externa de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme demonstrado no ANEXO I que integra a presente Lei Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita 16 de Dezembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
17 DEZ 2019



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =

ANEXO I

Código Reduzido	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Reduzir	Suplementar
67	0601.04.122.0006.2094	33.90.91.00	84	300.000,00	
334	26Q2.01.122.0030.1064	33.90.39.00	84		300.000,00
TOTAL R\$				300.000,00	300.000,00

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
17 DEZ 2019